



## ATA DE JULGAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO N°. 135/2023

### CRENCIAMENTO N°. 011/2023

### INEXIGIBILIDADE N°. 031/2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 60/2023 com a finalidade especial de analisar os documentos para o credenciamento de professor de apoio para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de educação, na modalidade de inexigibilidade de Licitação.

Foram protocolados até as 14h00min (quatorze horas) do dia 03 de agosto de 2023, 02 (dois) envelopes de documentação para participação no procedimento supracitado.

Da análise dos documentos, foi apurado o que segue:

- 1) Maria da Conceição de Souza Câmara, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada;
- 2) Angélica Leônia Camara Goulart, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada;

Verifica-se que as 02 (dois) pessoas físicas acudiram ao processo licitatório apresentando toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, fica credenciada a Maria da Conceição de Souza Câmara e Angélica Leônia Camara Goulart.

As estimativas dos serviços a serem prestados, bem como a sua execução estão presentes no anexo I constante do edital, no qual perfaz o seguinte estimado pelo período de 06 (seis) meses:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	3290	SERVIÇOS - PROFESSOR DE APOIO - Os profissionais de apoio deverão prestar auxílio aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado, conforme necessidade apresentada por estudante. Ficando responsável pela elaboração e organização dos recursos pedagógicos e de	ser	1,0000

		acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos em sala de aula, esse planejamento deve estar em conformidade com o planejamento elaborado pelo professor regente.		
--	--	---	--	--

Desse modo, após apurada toda a documentação e estando em conformidade com o solicitado no edital, fica o estimado máximo para a licitantes credenciadas:

### 1 - Maria da Conceição de Souza Câmara inscrita no CPF 017.133.926-66

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	3290	SERVIÇOS - PROFESSOR DE APOIO - Os profissionais de apoio deverão prestar auxílio aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado, conforme necessidade apresentada por estudante. Ficando responsável pela elaboração e organização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos em sala de aula, esse planejamento deve estar em conformidade com o planejamento elaborado pelo professor regente.	ser	1,0000	11.249,55	11.249,55

### 2 - Angélica Leônia Camara Goulart inscrita no CPF 091.264.646-24

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	3290	SERVIÇOS - PROFESSOR DE APOIO - Os profissionais de apoio deverão prestar auxílio aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado, conforme necessidade apresentada por estudante. Ficando responsável pela elaboração e organização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos em sala de aula, esse planejamento deve estar em conformidade com o planejamento elaborado pelo professor regente.	ser	1,0000	11.249,55	11.249,55

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base



no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins  
Presidente da Comissão

Glauciely Natalia Ventura  
Membro

Reinaldo dos Reis Heleno  
Membro